

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 13 de junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**0024B02C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.000021/2024 – PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical do Cantor Klebinho Vaqueiro, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **JOSINALDO MANOEL DA SILVA 70818561440**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 32.642.385/0001-87, no valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show do Cantor Klebinho Vaqueiro, dia 17 de junho de 2024 no São Pedro do povo 2024 - polo Guarapes.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 13 de junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**86F90859

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000020/2024 –  
PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical do Cantor Ray Porto, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela

Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 41.380.611/0001-90, no valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show do cantor Ray Porto, dia 17 de junho de 2024, no São Pedro do povo 2024 - polo Guarapes.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 13 de junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**151DFDE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Contratante:** A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

**Contratado:** Cicero Teixeira de Lima

**CPF:** 028.\*\*\*.\*\*\*-83

**Objeto:** Motorista

**Período:** 03 de junho de 2024.

**Assinaturas:** Pela Contratante

SIMONE FERNANDES DA SILVA  
(**Prefeita Municipal**).

Pelo Contratado,  
CICERO TEIXEIRA DE LIMA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 03 de junho de 2024.

**Publicado por:**

Ozileide Maria de Souza Pereira

**Código Identificador:**64BD0CBC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 055/2024 GC**

**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 055/2024 GC  
Japi/RN, em 13 de junho de 2024

A Prefeita Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o Sr. Anderson Cleyson da Silva, CPF 062.\*\*\*.\*\*-58, ocupante do cargo comissionado de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para desempenhar a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento,